FATO RELEVANTE

A **BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.717.397/0001-41, com sede na Rua Conceição do Monte Alegre, nº 107, conjunto 163, Bloco A, São Paulo/SP, CEP 04563-060 ("BFL"), na qualidade de administradora, e **RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.253.634/0001-00, com sede no Município de São Paulo na Rua Saede Macul, 107, Sala 5, CEP 04.542-090, no Estado de São Paulo ("RENDA"), na qualidade de gestora do **SPLENDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.795.267/0001-65 ("Fundo"), vêm, por meio do presente, comunicar formalmente suas respectivas renúncias às funções de administradora e gestora do Fundo, nos termos da regulamentação vigente, em especial da Resolução CVM nº 175/2022.

Diante do exposto, dão ciência aos cotistas do Fundo, na forma e nos prazos previstos no art. 108, caput, da Resolução CVM nº 175/2022. Ainda, consignam, para todos os fins e efeitos, nos termos previstos no Regulamento do Fundo e na referida Resolução, o início do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a efetiva substituição da administração e da gestão da carteira do Fundo, o que, caso não ocorra dentro do referido prazo, poderá acarretar a liquidação do Fundo, na forma do § 2º do mencionado art. 108 da Resolução CVM nº 175/2022.

A presente renúncia será considerada efetiva a partir de 25 de maio de 2026, observando-se o prazo mínimo regulamentar para a transição de responsabilidades, bem como a devida comunicação aos cotistas e aos órgãos reguladores competentes.

Durante o período de transição, a BFL e a RENDA permanecerão no exercício regular de suas atribuições, assegurando a continuidade da administração e da gestão do Fundo, bem como a preservação dos interesses dos cotistas, até a conclusão do processo de substituição, conforme deliberação a ser tomada em assembleia e demais disposições regulamentares aplicáveis.

Por fim, a BFL e o RENDA colocam-se à disposição para colaborar com o processo de transição e adotar todas as providências necessárias para o adequado encerramento de suas atividades perante o Fundo.

São Paulo, 25 de maio de 2026

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	**RENDA ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**
CNPJ nº: 14.717.397/0001-41	CNPJ nº: 10.253.634/0001-00
Administradora	Gestora